

# **BOLETIM DA REPÚBLICA**

### PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

#### IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

#### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

## SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

#### Decreto n.º 41/2024:

Aprova os preços mínimos de compra ao produtor do algodão caroço na base da fórmula de cálculo de preço mínimo de algodão e da taxa para o descaroçamento do algodão caroço, a vigorar na campanha agrária 2023/2024.

Banco de Moçambique:

#### Aviso n.º 8/GBM/2024:

Estabelece a emissão de notas e moedas metálicas do Metical da "Série 2024" e define as respectivas características.

#### **CONSELHO DE MINISTROS**

#### Decreto n.º 41/2024

#### de 14 de Junho

Havendo necessidade de fixar os preços mínimos de compra ao produtor do algodão caroço, de definir a taxa para o descaroçamento do algodão caroço e de aplicar um subsídio ao preço mínimo de compra ao produtor do algodão caroço, a vigorar para a Campanha Agrária 2023/2024, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27 do Regulamento para a Cultura do Algodão, aprovado pelo Decreto n.º 37/2015, de 31 de Dezembro, o Conselho de Ministros decreta:

Artigo 1. São aprovados os seguintes preços mínimos de compra ao produtor do algodão caroço na base da fórmula de cálculo de preço mínimo de algodão e da taxa para o descaroçamento do algodão caroço, a vigorar na campanha agrária 2023/2024:

- a) algodão caroço de 1.ª qualidade: 25,00 MT/Kg (vinte e cinco meticais por quilograma);
- b) algodão caroço de 2.ª qualidade: 17,50 MT/Kg (dezassete meticais e cinquenta centavos por quilograma); e
- c) taxa para o descaroçamento do algodão caroço: 7,00 MT/Kg (sete meticais por quilograma).
- Art. 2. É igualmente aprovado o subsídio ao preço mínimo de compra ao produtor do algodão caroço, na seguinte ordem:
  - a) 5 MT (cinco meticais) por cada quilograma do algodão caroço da primeira qualidade, passando o preço mínimo de 25 MT/Kg para 30MT/Kg; e

- b) 4,50 MT (quatro meticais e cinquenta centavos) por cada quilograma do algodão caroço da segunda qualidade, passando o preço mínimo de 17,50 MT para 22 MT/Kg.
- Art. 3. Os valores de subsídio referidos no artigo anterior destinam-se a subsidiar o preço do algodão caroço na campanha 2023/2024, no âmbito do Mecanismo de Estabilização do Preço do Algodão Caroço, criado pelo Decreto n.º 25/2022, de 3 de Junho.
- Art. 4. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho de Ministros, aos 28 de Maio de 2024.

Publique-se.

O primeiro-ministro, Adriano Afonso Maleiane.

#### **BANCO DE MOÇAMBIQUE**

#### Aviso n.º 8/GBM/2024

#### de 14 de Junho

Havendo necessidade de continuar a fornecer à economia nacional notas e moedas metálicas do Metical de boa qualidade, ajustadas aos avanços tecnológicos, através da introdução da Série 2024, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 1 do artigo 1 da Lei n.º 1/91, de 9 de Janeiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 7 e as alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 47, ambos da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, determino:

#### CAPÍTULO I

#### Disposição geral

Artigo 1

#### (Objecto)

O presente Aviso estabelece a emissão de notas e moedas metálicas do Metical da "Série 2024" e define as respectivas características.

#### CAPÍTULO II

#### Emissão e Características de Notas do Metical em Substrato de Polímero

Artigo 2

#### (Emissão de notas do Metical em polímero)

São emitidas notas do Metical em substrato de polímero, com os seguintes valores faciais:

a) Vinte meticais20 meticais;b) Cinquenta meticais50 meticais; ec) Cem meticais100 meticais.

1828 I SÉRIE — NÚMERO 116

#### ARTIGO 3

#### (Características comuns das notas em polímero)

- 1. Na frente, as notas em substrato de polímero têm as seguintes características principais comuns:
  - a) Texto: "BANCO DE MOÇAMBIQUE";
  - b) Logótipo do Banco de Moçambique;
  - c) Retrato do primeiro Presidente de Moçambique, Samora Moisés Machel;
  - d) Valor nominal da nota por extenso, na parte inferior esquerda;
  - e) Valor nominal da nota em algarismos, nos cantos inferior esquerdo e superior direito;
  - f) Data de emissão: "16 DE JUNHO DE 2024";
  - g) Assinatura, por chancela, do Governador do Banco de Moçambique;
  - h) Designação da série e numeração na horizontal e na vertical, nos lados esquerdo e direito, respectivamente;
  - i) Texto: "SAMORA MOISÉS MACHEL, Primeiro Presidente de Moçambique", na parte inferior esquerda do retrato;
  - j) Imagem sombreada do primeiro Presidente de Moçambique, Samora Moisés Machel, visível quando observada contra a luz;
  - k) Janela transparente, no meio da qual figura uma pena com fundo dourado e uma carteira de palha, em posição vertical; e
  - l) Tema das notas: História de Moçambique.
- 2. No verso, as notas em substrato de polímero têm as seguintes características principais comuns:
  - a) Texto: "BANCO DE MOÇAMBIQUE";
  - b) Valor nominal da nota por extenso, colocado horizontalmente na parte inferior esquerda e verticalmente no lado direito;
  - c) Valor nominal da nota em algarismos, nos cantos superior esquerdo e na parte inferior direita;
  - d) Texto: "A FALSIFICAÇÃO DA MOEDA É PUNIDA NOS TERMOS DA LEI", inserido verticalmente no lado direito da nota;
  - e) Banda iridescente, contendo o logótipo do Banco de Moçambique e o valor nominal da nota, no lado esquerdo;
  - f) Elemento de identificação das denominações das notas, para pessoas com deficiência visual, no lado direito;
  - g) Imagens de pinturas rupestres, nos cantos inferior esquerdo e direito;
  - h) Mapa de Moçambique, no lado direito; e
  - i) Representação de um tema da nota, consoante a denominação.

#### ARTIGO 4

#### (Características específicas de cada nota em polímero)

- 1. A nota de 20 meticais tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Dimensões: 141 x 65 milímetros;

- b) Cor predominante: violeta com tonalidades variadas; e
- c) Tema da nota Geografia de Moçambique: Cordilheira de Chimanimani - Binga.
- 2. A nota de 50 meticais tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Dimensões: 144 x 65 milímetros;
  - b) Cor predominante: ocre laranja com tonalidades variadas; e
  - c) Tema da nota Fauna bravia: impalas.
- 3. A nota de 100 meticais tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Dimensões: 147 x 65 milímetros;
  - b) Cor predominante: vermelha com tonalidades variadas; e
  - c) Tema da nota Economia real: cesto de palha com frutas.

#### CAPÍTULO III

#### Emissão e Características de Notas do Metical em Substrato de Papel

ARTIGO 5

#### (Emissão de notas do Metical em papel)

São emitidas notas do Metical em substrato de papel, com os seguintes valores faciais:

- c) Mil meticais ......1000 meticais.

#### Artigo 6

#### (Características comuns das notas em papel)

- 1. Na frente, as notas em substrato de papel têm as seguintes características principais comuns:
  - a) Texto: "BANCO DE MOÇAMBIQUE";
  - b) Logótipo do Banco de Moçambique;
  - c) Retrato do primeiro Presidente de Moçambique, Samora Moisés Machel;
  - d) Valor nominal da nota por extenso, na parte inferior esquerda;
  - e) Valor nominal da nota em algarismos, nos cantos inferior esquerdo e superior direito;
  - f) Data de emissão: "16 DE JUNHO DE 2024";
  - g) Assinatura, por chancela, do Governador do Banco de Moçambique;
  - h) Designação da série e numeração na horizontal e na vertical, nos lados esquerdo e direito, respectivamente;
  - i) Texto: "SAMORA MOISÉS MACHEL, Primeiro Presidente de Moçambique", na parte inferior esquerda do retrato;
  - j) Marca-de-água constituída pela imagem do primeiro Presidente de Moçambique, Samora Moisés Machel, visível quando observada contra a luz;
  - k) Elemento de identificação das denominações das notas, para pessoas com deficiência visual, nos lados esquerdo e direito;
  - l) Fio de segurança, incorporado verticalmente, com o logótipo do Banco de Moçambique e o valor nominal da nota;

14 DE JUNHO DE 2024 1829

- *m*) Imagem latente "BM" no canto inferior direito do retrato do primeiro Presidente de Moçambique; e
- n) Tema das notas: História de Moçambique.
- 2. No verso, as notas em substrato de papel têm as seguintes características principais comuns:
  - a) Texto: "BANCO DE MOÇAMBIQUE";
  - b) Valor nominal da nota por extenso, colocado horizontalmente na parte inferior esquerda e verticalmente no lado direito;
  - c) Valor nominal da nota em algarismos, no canto superior esquerdo e na parte inferior direita;
  - d) Texto: "A FALSIFICAÇÃO DA MOEDA É PUNIDA NOS TERMOS DA LEI", inserido verticalmente no lado direito da nota;
  - e) Banda iridescente dourada, contendo o logótipo do Banco de Moçambique e o valor nominal da nota, no lado esquerdo;
  - f) Imagens de pinturas rupestres, nos cantos inferior esquerdo e direito;
  - g) Pena de uma ave simbolizando a origem do Metical, na parte direita;
  - h) Mapa de Moçambique, no lado direito; e
  - i) Representação de um tema da nota, consoante a denominação.

#### ARTIGO 7

#### (Características específicas de cada nota em papel)

- 1. A nota de 200 meticais tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Dimensões: 150 x 65 milímetros;
  - b) Cor predominante: azul com tonalidades variadas;
  - c) Elemento de tintas com cores variáveis, que incorpora a imagem de um leão com efeito dinâmico, no lado esquerdo; e
  - d) Tema da nota Fauna bravia: leões.
- 2. A nota de 500 meticais tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Dimensões: 153 x 65 milímetros;
  - b) Cor predominante: magenta com tonalidades variadas;
  - c) Elemento de tintas com cores variáveis, que incorpora a imagem de um barco a vela com efeito dinâmico, no lado esquerdo; e
  - d) Tema da nota Mar: pescador no barco a vela.
- 3. A nota de 1000 meticais tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Dimensões: 156 x 65 milímetros;
  - b) Cor predominante: verde com tonalidades variadas;
  - c) Elemento de tintas com cores variáveis, que incorpora a imagem de um elefante com efeito dinâmico, no lado esquerdo; e
  - d) Tema Fauna bravia: elefantes.

#### CAPÍTULO IV

#### Emissão e Características de Moedas Metálicas

ARTIGO 8

#### (Emissão de moedas metálicas)

São emitidas moedas metálicas do Metical, com os seguintes valores faciais:

a) Um centavo......1 centavo;

b) Dez centavos	10 centavos;
c) Cinquenta centavos	50 centavos;
d) Um metical	1 metical;
e) Dois meticais	2 meticais;
f) Cinco meticais	5 meticais; e
g) Dez meticais	10 meticais.

#### ARTIGO 9

#### (Características comuns das moedas metálicas)

- 1. Na frente, as moedas metálicas do Metical têm as seguintes características principais comuns:
  - a) Valor em algarismos descentrado;
  - b) Representação de um tema, consoante a denominação; e
  - c) Designação da moeda: Metical, Meticais, Centavo e Centavos, consoante o valor nominal.
- 2. No verso, as moedas metálicas do Metical têm as seguintes características principais comuns:
  - a) Logótipo do Banco de Moçambique;
  - b) Dizeres "BANCO DE MOÇAMBIQUE", em forma de círculo; e
  - c) Ano de emissão, por baixo do logótipo.
- 3. As moedas têm a forma circular, com excepção da moeda de 1 metical que tem a forma heptagonal.

#### Artigo 10

#### (Características específicas de cada moeda metálica)

- 1. A moeda metálica de 1 centavo tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Tema da moeda: História do Metical;
  - b) Figura da frente: pena de uma ave;
  - c) Peso: 2 gramas;
  - d) Diâmetro: 17 milímetros;
  - e) Borda: serrilhada; e
  - f) Composição: aço revestido com cobre.
- 2. A moeda metálica de 10 centavos tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Tema da moeda: pesca;
  - b) Figura da frente: pescador na canoa;
  - c) Peso: 3,06 gramas;
  - d) Diâmetro: 20 milímetros;
  - e) Borda: serrilhada; e
  - f) Composição: aço revestido com latão.
- 3. A moeda metálica de 50 centavos tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Tema da moeda: agricultura;
  - b) Figura da frente: coqueiros;
  - c) Peso: 3,60 gramas;
  - d) Diâmetro: 21 milímetros;
  - e) Borda: serrilhada; e
  - f) Composição: aço revestido com níquel.
- 4. A moeda metálica de 1 metical tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Tema da moeda: educação;
  - b) Figura da frente: mulher sentada num banco a escrever;

I SÉRIE — NÚMERO 116

- c) Peso: 5,30 gramas;
- d) Diâmetro: 21 milímetros;
- e) Borda: lisa; e
- f) Composição: aço revestido com níquel.
- 5. A moeda metálica de 2 meticais tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Tema da moeda: recursos marinhos;
  - b) Figura da frente: camarão;
  - c) Peso: 6 gramas;
  - d) Diâmetro: 24 milímetros;
  - e) Borda: serrilhada intercalada;
  - f) Composição: aço revestido com níquel; e
  - g) Imagem latente, com efeito dinâmico: "BM" e "2".
- 6. A moeda metálica de 5 meticais tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Tema da moeda: cultura;
  - b) Figura da frente: homem a tocar timbila;
  - c) Peso: 6,50 gramas;
  - d) Diâmetro: 27 milímetros;
  - e) Borda: serrilhada;
  - f) Composição: aço revestido com níquel; e
  - g) Imagem latente, com efeito dinâmico: "BM" e "5".
- 7. A moeda metálica de 10 meticais tem as seguintes características específicas principais:
  - a) Tema da moeda: edifício público;
  - b) Figura da frente: edifício-sede do Banco de Moçambique;
  - c) Peso: 7,50 gramas;
  - d) Diâmetro: 25 milímetros;
  - e) Borda: serrilhada;
  - f) Composição: bimetal;

- g) Liga interna: aço revestido com níquel;
- h) Liga externa: latão niquelado; e
- i) Imagem latente, com efeito dinâmico: "BM" e "10".

#### CAPÍTULO V

#### Disposições finais

ARTIGO 11

#### (Data de emissão e entrada em circulação)

As notas e moedas metálicas do Metical da "Série 2024" são emitidas e entram em circulação no dia 16 de Junho de 2024.

#### ARTIGO 12

#### (Circulação simultânea)

As notas e moedas metálicas do Metical em circulação à data da entrada em vigor do presente Aviso continuam a ter curso legal obrigatório e valor liberatório ilimitado e pleno dentro do território nacional.

#### ARTIGO 13

#### (Entrada em vigor)

O presente Aviso entra em vigor no dia 16 de Junho de 2024.

#### ARTIGO 14

#### (Esclarecimentos de dúvidas)

As dúvidas que surgirem na interpretação e aplicação do presente Aviso devem ser submetidas ao Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Moçambique.

Banco de Moçambique, em Maputo, 4 de Junho de 2024. — O Governador, *Rogério Lucas Zandamela*.